



Convocação para Atribuição de Vagas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - 2024

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e cadastro emergencial realizado por esta diretoria, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 35/2023, Resolução SEDUC 51/2023, Resolução SEDUC 74/2023 e Resolução SEDUC 2/2024 para atribuição das aulas, de acordo com a relação de vagas.

a) LOCAL

Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul
Avenida Emílio Ribas, 940, Gopoúva
GUARULHOS – SP
CEP: 07020010

b) DATA

06 de maio de 2024

c) HORÁRIO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	HORÁRIO
EIXO 1	Gestão e Negócios	9h30
EIXO 5	Ambiente e Saúde	9h30

d) CANDIDATOS CONVOCADOS

Todos os candidatos classificados, na Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, no Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e cadastro emergencial realizado por esta diretoria, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino. O atendimento seguirá a seguinte ordem, de acordo com o Eixo Tecnológico de inscrição e classificação do candidato.

e) DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, Diploma e histórico da(s) graduação(ões) – via original;
- A atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS SUL



- Professor classificado em um eixo não poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo;
- O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta;
- Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento.

Guarulhos, 03 de maio de 2024.